

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E GESTOR DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Data:	06/11/2025
Horário:	15:00 horas
Local:	Híbrida
Processo SEI nº	0054256-92.2015.6.26.8000

Pauta

- 1) Projeto Assunção futura dos Cartórios Eleitorais (assunção dos gastos dos cartórios do interior)
- 2) Orçamento 2026
- 3) Sustentabilidade
- 4) Ferramenta para gerenciamento das metas nacionais (processuais)
- 5) Comitê Gestor Nacional de Sustentabilidade
- 6) Vistoria de locais de votação
- 7) Condenação da União a realizar obra em local de votação com problemas de acessibilidade

Discussão dos temas da pauta

Iniciados os trabalhos, o Diretor-Geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, ressaltou a importância do trabalho do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, na contribuição para a melhoria das atividades nas zonas eleitorais.

Ato contínuo, passou-se a discorrer sobre os temas da pauta como segue.

Claucio, explicou que a assunção futura dos cartórios eleitorais ocorrerá de forma diferente, com as prefeituras assumindo inicialmente as negociações e posteriormente passando o encargo para o Tribunal. Disse ainda que a previsão para assumir todas as zonas eleitorais é de 10 (dez) anos.

A seguir, o Diretor Geral passou a palavra para Carlos Yukio Fujimoto, Secretário de Orçamento e Finanças, que discorreu sobre o orçamento de 2026 e explanou sobre a situação atual dos cartórios eleitorais quanto aos itens: locação de imóvel, limpeza do imóvel e segurança eletrônica monitorada e mencionou que esses três itens representam 22,05% do

orçamento. Disse ainda que em relação ao orçamento de 2025 houve um incremento de 12,60% para o orçamento de 2026.

Claucio passou a palavra Mariucha que falou sobre Sustentabilidade. Mariucha apresentou informações sobre o Comitê Gestor Nacional de Sustentabilidade, disse que o representante é o Claucio Correa, Diretor Geral e que há previsão de um evento para o primeiro semestre de 2026. Mariucha falou também sobre as vitorias nos locais de votação, disse que todas as zonas eleitorais realizaram as vitorias e que agora serão expedidos ofícios ao Governo do Estado de São Paulo sobre as Escolas Estaduais que não são acessíveis, cabendo aos juízes eleitorais oficializar as Escolas Municipais e particulares.

Na sequência foi passada a palavra para Priscilla Carmo Lima Rico Madureira e para o Misaac que apresentaram a ferramenta para gerenciamento das metas nacionais (processuais), Misaac informou que o sistema de Gestão processual com indicadores de primeiro e segundo grau vai disponibilizar 16 relatórios sobre as metas nacionais, que serão interligados. Posteriormente entrou na reunião Genival Santos para relatar as dificuldades no desenvolvimento do sistema.

Claucio solicitou que fosse realizado um filtro selecionando a 093ª Zona Eleitoral - Piracicaba para testar o sistema, mas não foi possível, pois o sistema ainda não realiza filtros por zona eleitoral, Claucio pediu prioridade na finalização do sistema.

Claucio mencionou sobre um acórdão que condenou a União a realizar obra em local de votação com problemas de acessibilidade e que a questão está sendo analisada com o jurídico do Tribunal, disse que é uma situação muito estranha, pois as escolas são estaduais e não caberia essa condenação da União (TRE).

Claucio agradeceu a participação e presença de todos e encerrou a reunião.

PARTICIPANTES

Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência

Dr. Luiz Augusto Barrichello, Juiz da 93ª Zona Eleitoral - Piracicaba

Dra. Ana Sylvia Lorenzi Pereira, Juíza da 341ª Zona Eleitoral - Embu das Artes

Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral

Carlos Yukio Fujimoto, Secretário de Orçamento e Finanças

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Chefe de gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Leandro Hiroto Tamashiro, Coordenador da COEDE

Mariucha Lourenço Santos de Souza, Coordenadora da COAIS

Julia Balbi Albertin, Assessora-Chefe da AACE

Fabiana de Freitas Canela, Chefe da 217ª ZE - Mauá
Abdon Cosme de Araújo Neto, Chefe da 56ª ZE - Itaporanga
Leandro Henrique Kockel Cintra, Chefe da 135ª ZE - Sertãozinho

ANEXO

Dra. Fernanda Mendes Simões

Juíza Assessora da Presidência

Dr. Luiz Augusto Barrichello

Juiz da 93ª Zona Eleitoral - Piracicaba

Dra. Ana Sylvia Lorenzi Pereira

Juíza da 341ª Zona Eleitoral - Embu das Artes

Claucio Cristiano Abreu Correa

Diretor Geral

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira

Chefe de gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Leandro Hiroto Tamashiro

Coordenador da COEDE

Mariucha Lourenço Santos de Souza

Coordenadora da COAIS

Julia Balbi Albertin

Assessora-Chefe da AACE

Fabiana de Freitas Canela

Chefe de Cartório da 217ª ZE - Mauá

Abdon Cosme de Araújo Neto

Chefe de Cartório da 056ª ZE - Itaporanga

Leandro Henrique Kockel Cintra

Chefe de Cartório da 135ª ZE - Sertãozinho



Documento assinado eletronicamente por **ABDON COSME DE ARAUJO NETO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 10/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 11de2303165a7485



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DE FREITAS CANELA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 11/11/2025, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 11/11/2025, às 22:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIUCHA LOURENÇO SANTOS DE SOUZA, COORDENADORA**, em 12/11/2025, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE GABINETE**, em 12/11/2025, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, JUÍZA ELEITORAL**, em 13/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ASSESSORA-CHEFE**, em 14/11/2025, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE KOCKEL CINTRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 27/11/2025, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARRICHELO NETO, JUIZ ELEITORAL**, em 15/12/2025, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7017285** e o código CRC **3AC0AE29**.
